

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: terça-feira, 5 de julho de 2022 14:55
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: ENCAMINHA MOÇÃO DE APELO Nº 011/2022/CMJ - PL 3723/19
Anexos: Moção nº 011 - 2022.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: segunda-feira, 4 de julho de 2022 23:54
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: ENCAMINHA MOÇÃO DE APELO Nº 011/2022/CMJ - PL 3723/19

De: Legislativo - CMJ [<mailto:legislativo@cmj.sc.gov.br>]
Enviada em: segunda-feira, 4 de julho de 2022 17:01
Para: Protocolo <protocolo@senado.leg.br>; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: ENCAMINHA MOÇÃO DE APELO Nº 011/2022/CMJ - PL 3723/19

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de legislativo@cmj.sc.gov.br. Saiba por que [isso é importante](#)

Excelentíssimo Senhor

Rodrigo Pacheco

Presidente do Senador Federal,

Encaminhamos em anexo a Moção de Apelo nº 011/2022 para Vossa Excelência, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3723/19, para a regularização dos CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores) existentes no Brasil até o ano de 2021.

Informamos que a referida moção foi aprovada, por Maioria do Plenário, nesta Casa Legislativa.

Considerando a importância de tal assunto, encaminhamo-la para conhecimento e para que sejam tomadas as providências que se acharem necessárias por Vossa Excelência, contando desde já com vosso costumeiro apoio.

Colocamos essa Casa à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Câmara de Vereadores de Joaçaba – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA

MOÇÃO N.º 11/2022

O vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 127 do Regimento Interno, requer que após ser ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe-se a seguinte Moção:

Moção de Apelo para aprovação do Projeto de Lei Federal – 3723/2019 em tramitação no Senado Federal.

Solicitamos que após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados. E-mail: protocolo@senado.leg.br E-mail: redelegislativa@camara.leg.br e ao gabinete do Deputado Relator da CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado: Senador Marcos do Val: E-mail: sen.marcosdoval@senado.leg.br

JUSTIFICATIVA

A aprovação do projeto de Lei 3723/19 é urgente e de extrema relevância para regularização dos 499.438 CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores), existentes no Brasil até o ano de 2021.

Até o presente momento, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade tramitando no STF, visando a revogação desses decretos regulamentares. Dessa forma, por não haver nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento, por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que geraria insegurança jurídica a estas categorias. O projeto regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade destas que podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, também permite o porte de armas por essas categorias. Tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo tornando a legislação mais rígida.

Câmara de Vereadores de Joaçaba
DECISÃO DO PLENÁRIO A.M.V. 65120
Sessão Dia 21/06/22
Dihego Joe Müller Presidente

Joaçaba, 15 de junho de 2022

Dihego Joe Müller (União Brasil)



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA

Rodrigo Pedrini (PL)

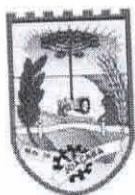
Juliano Primo Pedrini (PL)

Vilmar Zílio (MDB)

Alcione Marchezini (PSDB)



Rua Tiradentes, 872 - CEP: 89600-000, Centro, Joaçaba/SC
Fone: (49) 3527-2900 - E-mail: camarajba@cmj.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA

Extrato do Processo de Assinatura Digital

Chave de Verificação: 2206151412076348

Documento: MOÇÃO N.º 11/2022

Hash: 54bb82dfe53466030ff230ced3d53cf6a5a5dc91

Status: processo de assinatura FINALIZADO

Iniciado: 15/06/2022 14:12

Prazo: 31/12/2024

Finalizado: 15/06/2022 14:42

Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
548.***.***-87	Alcione Marchezini (AE)	Assinado - 15/06/2022 14:14
045.***.***-57	Dihego Joe Muller (AE)	Assinado - 15/06/2022 14:12
892.***.***-34	Juliano Primo Pedrini (AE)	Assinado - 15/06/2022 14:16
052.***.***-69	Rodrigo Pedrini (AE)	Assinado - 15/06/2022 14:14
065.***.***-53	Vilmar Zilio (AE)	Assinado - 15/06/2022 14:42

Documento publicado no [Blockchain de Assinaturas - Edição de 15/06/2022](#)

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

<https://www.cmj.sc.gov.br/cer> e informe o código: 2206151412076348